



marjorie barros barros <marjoriebarrosb@gmail.com>

Pedido de esclarecimento referente ao Edital de Processo Eletrônico N° 90002/2025 Prefeitura de Teresina.

1 mensagem

Qualidade E <qualidade@gmed.net.br>

26 de fevereiro de 2025 às 11:41

Para: "marjoriebarrosb@gmail.com" <marjoriebarrosb@gmail.com>

Bom dia, Sra. Pregoeira Marjorie Barros Cunha, da Fundação Municipal de Saúde.

Venho por meio deste email pedir esclarecimento quanto ao **PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025** do **PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63** do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Teresina.

Na **Cláusula 8.6.10.**, identificamos certa ambiguidade. Nosso entendimento é que, para os medicamentos de notificação simplificada previstos na RDC ANVISA nº 199/2006, além da apresentação da respectiva RDC (quando aplicável), também é necessário apresentar a notificação de registro válida junto à ANVISA. Ou seja, é obrigatório fornecer ambos os documentos – tanto a RDC quanto o registro ANVISA – simultaneamente? Bem como, se a cópia do rótulo poderia ser tanto a bula ou o rótulo do item? A Sra. Confirma que o nosso entendimento está correto? Se não, por quê?

Por conseguinte, a **Cláusula 15.43** estabelece que a Certidão de Regularidade Técnica deve ser referente ao ano em exercício. No entanto, possuímos uma certidão emitida em 2024 que continua válida e vigente. Nesse caso, a apresentação dessa certidão, mesmo emitida no ano anterior, mas ainda dentro do prazo de validade, será aceita? Entendemos que sim. Caso contrário, poderia esclarecer o motivo?

Atenciosamente,



marjorie barros barros <marjoriebarrosb@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 90002/2025

2 mensagens

João Vitor <joao@nunesfarma.com.br>
Para: marjoriebarrosb@gmail.com

26 de fevereiro de 2025 às 15:50

Prezada Marjorie, boa tarde.

A Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, vem respeitosamente através deste, apresentar tempestivo pedido de esclarecimento.

1) Serão aceitas 03 casas decimais após a vírgula? Visando a economicidade e vantajosidade a administração pública.

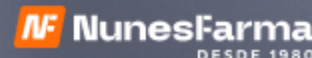
Agradeço pela colaboração.

--

Atenciosamente.,



João Vitor
Vendedor de Território JR
+55 41 2141 4149
joao@nunesfarma.com.br



Para segurança:

Este e-mail é exclusivo para assuntos profissionais da Nunesfarma Nesh. Por favor, mantenha confidencial as informações recebidas & certifique-se que este e-mail foi enviado de uma conta @ [<http://nunesfarma.com.br/> | nunesfarma.com.br] / não utilizamos e-mails gratuitos

como @gmail; @hotmail @icloud ou similares. Novamente, certifique-se disso antes de abrir um eventual anexo ou tomar uma decisão sobre a mensagem recebida.

Em caso de dúvida ligue ou mande WhatsApp para (41) 9 9214-4100

For safety:

This email is for Nunesfarma Nesh professional affairs only. Please keep the information you receive confidential & make sure this email was sent from an @ [<http://nunesfarma.com.br/> | nunesfarma.com.br] account / we do not use free emails like @gmail; @hotmail @icloud or similar. Again, make sure of this before opening any attachments or making a decision about the message you received.

If in doubt call or send WhatsApp to +55 (41) 9 9214-4100

marjorie barros barros <marjoriebarrosb@gmail.com>

27 de fevereiro de 2025 às 07:19

Para: João Vitor <joao@nunesfarma.com.br>

Bom dia!

Confirmo o recebimento deste e-mail!

Atenciosamente,
Márjorie Barros Cunha

Agente de Contratação - Pregoeira

DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS - DCP

***Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto.
Teresina - PI 64002-530 (86) 3228-8760 /8761***

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



marjorie barros barros <marjoriebarrosb@gmail.com>

SOL. DE ESCLARECIMENTO PE 90002/2025 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA / PMPI

1 mensagem

Williane COTAÇÕES <licitacao.cotacao3@farmace.com.br>

4 de março de 2025 às 15:54

Para: marjoriebarrosb@gmail.com

Cc: Aurilene <licitacao@farmace.com.br>

À

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA / PMPI**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 90002/2025****PROCESSO ELETRÔNICO SEI N° 00045.020099/2024-63****SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**

A FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, portadora do CNPJ/MF nº 06.628.333/0001-46, com sede na Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou s/nº, km 02, Bairro Tupinambá, na cidade de Barbalha/CE, CEP 63.091-215, vem, à honrosa presença de Vossa Senhoria, esclarecer o ponto seguinte para ao final requerer:

Para o item:

34- Linezolid 600mg/300 ml (2mg/mL) injetável. Bolsa de 300mL, está sendo solicitado em **BOLSA**, favor esclarecer se o mesmo pode ser aceito/cotado em **FRASCO**.

No aguardo de breve resposta, contamos com sua habitual atenção

Atenciosamente,

Williane Fonsêca
Departamento Comercial - Licitação

✉ licitacao.cotacao3@farmace.com.br
☎ (88) 3532-7000 Ramal: 7045 / 0800 280 2828
☎ (88) 9 9927-0242

📍 Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, Tupinambá, S/N, KM 02, Barbalha - CE

📧 @farmaceoficial 📘 farmaceoficial 🌐 www.farmace.com.br

Farmace
Compromisso com a saúde



marjorie barros barros <marjoriebarrosb@gmail.com>

ESCLARECIMENTO - P.ELETRÔNICO 90005/2024 - PREFEITURA DE TERESINA

2 mensagens

Lucas Henrique Cavalcante da Silva <lucas.cavalcante@geolab.com.br>

25 de fevereiro de 2025 às 10:51

Para: marjoriebarrosb@gmail.com

Cc: "tatiele.ferreira" <tatiele.ferreira@geolab.com.br>, "maycon.santos" <maycon.santos@geolab.com.br>

Bom dia!

Para fins de lance e proposta final, sendo vencedor, considerar quantas casas decimais no valor unitário?

Grato.

Atenciosamente,

**marjorie barros barros** <marjoriebarrosb@gmail.com>

26 de fevereiro de 2025 às 11:38

Para: Lucas Henrique Cavalcante da Silva <lucas.cavalcante@geolab.com.br>

Bom dia!

Confirmo o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Márjorie Barros Cunha

Agente de Contratação - Pregoeira

DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS - DCP

***Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto.
Teresina – PI 64002-530 (86) 3228-8760 /8761***

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



marjorie barros barros <marjoriebarrosb@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimento- Desclassificação da Proposta Antes da Fase de Lances

1 mensagem

licitacao <licitacao@distribuidoramedfarma.com>

7 de março de 2025 às 13:08

Para: "marjoriebarrosb@gmail.com" <marjoriebarrosb@gmail.com>

Cc: luis <luis@distribuidoramedfarma.com>, Medfarma-Executiva <executiva@distribuidoramedfarma.com>

Prezada Marjorie,

Excelente dia,

Gostaria de saber se haverá desclassificação da proposta no Pregão 90002/2025 (FMS) antes da fase de lances, sob o fundamento de que só serão classificadas para disputa aberta somente as três melhores propostas.

Diante disso, poderia esclarecer com base em qual dispositivo do edital ou da legislação vigente essa desclassificação foi aplicada?

De já agradeço a atenção,

No aguardo.





marjorie barros barros <marjoriebarrosb@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimento - Item Nº 193 - Pregão Eletrônico - EPP Nº 90002/2025

2 mensagens

Vmg Farmaceutica - Mannesoft Winner <diego.mendes@vmgfarmaceutica.com.br>

26 de fevereiro de 2025 às 08:39

Responder a: cinara.dias@vmgfarmaceutica.com.br

Para: marjoriebarrosb@gmail.com

Bom dia ,

Segue solicitação de esclarecimento referente ao item Nº 193 - Pregão Eletrônico - EPP Nº 90002/2025.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

Marcionilo Arcanjo de Almeida**Cargo:** Diretoria Comercial**RG** M7978248**CPF:** 040.091.146-90

4 anexos **Licitação-12298.pdf**
300K **3142_@_bula AMICORED 2500 mcg mL cx.pdf**
227K **3548_@_2024 - Ficha Técnica - Amicored 2.500 mcg CX 50 - VMG.pdf**
176K **3388_@_Registro Anvisa e Consulta 2500 VMG.pdf**
1319K

marjorie barros barros <marjoriebarrosb@gmail.com>
Para: cinara.dias@vmgfarmaceutica.com.br

26 de fevereiro de 2025 às 09:40

Bom dia!

Confirmo o recebimento do e-mail!

Atenciosamente,
Márjorie **Barros Cunha**

Agente de Contratação - Pregoeira

DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS - DCP

***Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto.
Teresina – PI 64002-530 (86) 3228-8760 /8761***

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

À
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE TERESINA - PI
R GOV.RDO ARTUR VASCONCELOS 3015 - AEROPORTO
TERESINA - PI



Pedido Esclarecimento Edital(apresentação item)

Pregão Eletrônico - EPP Nº 90002/2025
Processo Nº 00045.020099/2024-63
Data de Abertura dia 13/03/2025 às 09:00

Ao Sr. (a) Pregoeiro(a)

Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM Nº 193

Pelo presente instrumento, a licitante, VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.155.425/0001-93, com base no item 17.3 do Pregão Eletrônico - EPP nº 90002/2025 solicitar o pedido de esclarecimento abaixo:

Informo que a apresentação na qual produzimos e disponível com registro na ANVISA para item nº 193 do Pregão Eletrônico - EPP nº 90002/2025 é CIANOCOBALAMINA(VITAMINA B12) 2.500MCG/ML(5.000MCG) - 2ML . **A apresentação do edital está divergente com a produzida por nossa empresa. Impossibilitando a participação..** Segue abaixo para auxiliar na avaliação

Apresentação edital: Hidroxycobalamina (Vitamina B12) 2500 mcg (2,5mg/ml), com 2 ML.

Apresentação Disponível no Ministério da Saúde:: CIANOCOBALAMINA(VITAMINA B12) 2.500MCG/ML(5.000MCG) - 2ML

Diante do exposto solicitamos sua análise para viabilizar participação e abastecimento deste conceituado órgão.

Seguem em anexo bula, ficha técnica e registro do medicamento na ANVISA.

Nossa equipe técnica estará disponível para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2025.

Marcionilo Arcanjo de Almeida
Gerente Comercial
(31) 3115 6143





marjorie barros barros <marjoriebarrosb@gmail.com>

Esclarecimento PE 90002/2025 Teresina/PI

farmaceuticasp@ciamedrs.com.br <farmaceuticasp@ciamedrs.com.br>

27 de fevereiro de 2025 às 16:00

Para: marjoriebarrosb@gmail.com

Cc: garantiassp@ciamedrs.com.br, editaissp@ciamedrs.com.br

Prezados,

A Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA vem através deste solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico de medicamentos N° 90002/2025:

QUESTIONAMENTO: conforme informações abaixo, em edital é solicitado a apresentação de amostra, nesse caso, isso se aplica a todos os itens? Pois, para participação precisamos dessa informação visto que nossa empresa não fornece amostra de medicamentos.

5.2. Da exigência de amostra

5.2.1 A exigência de amostra ou catálogo do produto justifica-se para atestar a conformidade do item e sua funcionalidade para atendimento da necessidade da contratação.

5.2.2 A licitante detentora da melhor proposta passará por uma avaliação documental referente ao objeto, e, havendo necessidade, será requisitado à empresa envio de **AMOSTRA**.

5.2.3 A empresa deverá, juntamente com suas propostas, apresentar catálogos/documentos que comprovem as especificações técnicas do objeto, para que seja realizada avaliação pelos setores técnicos competentes.

5.2.4 À exigência e à avaliação de amostras, aplicam-se as seguintes regras:

a) A CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar do licitante melhor classificado amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica, que será realizada por técnicos especializados designados pela CONTRATANTE;

b) Quando solicitadas as amostras, essas deverão ser apresentadas na quantidade solicitada no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contadas do recebimento da solicitação do setor técnico, sob pena de desclassificação.

c) As amostras deverão ser entregues na Diretoria de Compras Públicas – DCP/FMS, localizada na sede da Fundação Municipal de Saúde, Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 3015, CEP: 64002530, Bairro Por Enquanto, Teresina – PI;

d) As amostras apresentadas pelos licitantes deverão ser avaliadas por técnicos especializados designados pela contratante no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento pelo avaliador.

5.2.5 As amostras deverão ser apresentadas da seguinte forma:

5.2.5.1 Deverão estar identificadas com os termos:

a.1) **Amostra para Análise:** além dos dados completos da referida amostra;

a.2) **Licitação:** número da licitação e do item a que se referem.

b) A (s) amostra(s) deverá (ão) estar na embalagem original do(s) produto(s);

c) As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo:

(i) data, (ii) número do lote de fabricação, (iii) prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os licitantes deverão fazer constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas.

5.2.5.2 Deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos:

Muito obrigada!

Aguardo retorno

Att.,



**JULIA
FERNANDES ROZA**
Farmacêutica

51 3751.9361
51 3751.9300
www.ciamed.com.br



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. O uso, a cópia ou a divulgação de qualquer informação aqui contida por pessoa não autorizada,

está sujeito às sanções previstas na Lei 13.709/18 (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Agradecemos sua cooperação.



marjorie barros barros <marjoriebarrosb@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL 90002/2025

1 mensagem

Larissa Santolin Viecsinski <larissa.v@inovamedhospitalar.com>

10 de março de 2025 às 16:08

Para: marjoriebarrosb@gmail.com

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar esclarecimento do item 10 podemos ofertar Citrato de Fentanila 0,05 Mg/MI Sol/Inj IM/IV/Espinhal 2 MI Amp? Referente ao item 15 podemos ofertar Sulfato de Morfina Pentaidratada 0,2 Mg/MI Sol/Inj IM/IV 1 MI Amp?

Aguardo retorno

Desde já agradeço

**Larissa Santolin Viecsinski**

Licitações

☎ (54) 2106-7930 - Ramal 2510

@ larissa.v@inovamedhospitalar.com

🌐 www.inovamedhospitalar.com



“A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#)”.

DISTRIMED

Comércio e Representações LTDA.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-DCP/FMS

ESCLARECIMENTOS

Processo nº 0004407-37.2024.4.05.7500

Ao Pregoeiro:

Referência: Pregão Eletrônico nº 90002/2024

A empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.516.958/0001-41, vem, por meio deste, apresentar o presente pedido de **ESCLARECIMENTOS** em face do **90002/2025 SRP –FMS/PMT**, tendo em vista a constatação de irregularidades detectadas no corpo editalício, mediante as razões fáticas e jurídicas adiante delineadas:

DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, conforme consta na parte específica do edital, o prazo para impugnação será de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação até a presente data de **10/03/2025**.

Esclarecimentos	Até 10/03/2025 para o endereço: marjoriebarrosb@gmail.com
Impugnações	Até 10/03/2025 para o endereço: marjoriebarrosb@gmail.com
Início da Sessão Eletrônica	Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09:00h do dia 13/03/2025.

Com isso, resta demonstrada a tempestividade da presente peça, a qual deverá ser acolhida e analisada pela Pregoeira responsável.

DO MERITO

Prezados, compulsando os folios editalícios verifica - se no **item 5.2.4 –b) do Termo de Referência** bem como na **parte específica do edital** a necessidade de apresentação de amostra para todos os objetos licitados.

Apresentação da proposta	() NÃO – Conforme item (X) SIM – Prazo para entrega da amostra: 07 dias úteis, a contar da convocação, conforme item 5.2.4 – b) do Termo de Referência.
--------------------------	---

Todavia, Excelência, levando em conta o cenário licitatório e a incerteza de :

Aprovação quanto ao setor frente os produtos submetidos a crivo técnico, faz-se necessário ressaltar a existência de medicamento dispendiosos, com valores superiores a R\$2.000,00, denominados **medicamentos de alto custo**, de modo que, caso Vossa Senhoria venha a solicitar diversos itens para submissão de amostra, ensejara, indiscutivelmente, em consequentes prejuízos financeiros empresariais.

A título de exemplo o **item nº32** “Imunoglobulina Humana normal, 5 G, injetável, Frasco-ampola, Frasco/Ampola” no Valor unitário estimado: **R\$ 1.949,28**, além de outros que para apresentação de amostra nas unidades de frasco ou ampola precisaria fracionar ou desmembrar uma caixa completa, portanto, com custos ueriorao valor unitário da amostra.

Nessa senda, imperiosos e ja questionar, levando em conta a eventual onerosidade indevida que poderá e cair sobre as participantes, a possibilidade de substituição das amostras pelas bulas respectivas de cada medicamento por ventura arrematado, no fito de garantir a integridade econômica das empresas e refuter qualquer enriquecimento ilícito por parte desta Entidade Pública.

Destaca-se que nos processos licitatórios e de dispensas realizadas pela fundação Municipal de Saúde a apresentação das respectivas bulas, catalogos e fichas técnicas de mostraram-se suficientes para satisfazer a necessidade dos setores técnicos da FMS altamente qualificados, acerca avaliação do produto ofertado, não sendo necessário a exigência de sarrazoada de amostra física do produto aos licitantes que configure-se em certa medida como um embroglio no qual ensejará custo indevido e oneroso aos licitantes, além de prejudicar a celeridade do processo, podendo ocasionar grande demora na condução do certame, portanto pode ser suprido a amostra com estes documentos?

A demais, verifica-se no item nº 52 do edital define os critérios de aceitação de preço, dentre os quais o **item nº 5.2.2** determina que seja mapresentados “Valores unitários: **conforme planilha de composição de preços** anexa ao Termo de Referência”, todavia a citada planilha não foi disponibilizada, como poderemos analisar os preços ofertados sem a divulgação do mapa de preços que ensejaram o valor estimado dos itens e a citada planilha de composição de preços?

O item nº 8.6.3.2 solicita para fins de habilitação Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária– ANVISA, as famosas AFs, portanto sera necessário possuir todas as Autorizações de funcionamentos das respectivas as atividades pertinenetes ao fornecimento dos produtos licitados conforme lei?

No item nº 8.4.3 do edital quando solicita-se para fins de qualificação economic financeira a apresentação de “balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais de monstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais”, sera necessário a apresentação apenas das informações contábeis dos 2 últimos exercícios que constam na demonstração contábeil do ultimo ano exercício ou sera necessário apresentar ambos balances na forma da lei com as informações contábeis de cada exercício financeiro?

No item nº 8.4.4. quando solicita na hipotese de clarada capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação, é necessário a apresentação de capital social integralizado ou basta o capital social subscrito no quantiativo solicitado?

O item nº 8.3.4 exige para fins de habilitação juridica “documento comprobatório de seus administradores”, refere-se aos documentos de indentificação dos sócios? Ou refere-se além destes também a n omeação ou documento constituinte de direito de propriedade acerca da administração da empresa?

DISTRIMED

Comércio e Representações LTDA.

DO PEDIDO

Solicitamos a resposta dos questionamentos e solicitações dos esclarecimentos acima expostos, requiremos ainda que seja aceita a apresentação de bulas, catálogos e fichas técnicas em substituição à amostras que por ventura venham a ser solicitadas, tendo em vista a onerosidade e o alto custo de diversos medicamentos que não podem ser fracionados da caixa ou unidade integradora do produto.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento

Teresina -PI, 10 de março de 2025.

**LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372**

Assinado de forma digital por LUIZ
CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372
Dados: 2025.03.10 18:19:44 -03'00'

DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.516.958/0001-41